

**PORTARIA Nº 092/2022**

**DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR  
(A) MARLUCIA DE MATOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo(a) **MARLUCIA DE MATOS**, matricula:100202-3, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **05/05/2014 a 05/05/2019** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 3 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, cujo período de gozo será de **01/04/2022 a 29/06/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Encaminha ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 18 de março de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
**MARA SANTOS MARINHO VIEIRA**  
Sec. Mun. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura  
Municipal de Tucumã, em 18/03/2022.

